



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF 75.789.552/0001-20  
Gestão 2021-2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF 75.789.552/0001-20  
Gestão 2021-2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20



## DECRETO 5961/2022

### "ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

### DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.Eco	Valor
456	06	006	1278200162018	00107	Mantenimento das Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.30	10.000,00
761	09	001	21266100132030	01000	Mantenimento das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.30	10.000,00
782	09	002	11133400072031	01000	Mantenimento das Atividades da Divisão de Trabalho e Renda	3.3.90.39	8.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>28.000,00</b>

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.Eco	Valor
137	03	006	2184300050001	01000	Amortização e Encargos da Dívida Pública	4.6.90.91	18.000,00
507	06	005	1278200162018	00107	Mantenimento das Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>28.000,00</b>

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 18 de Abril de 2022.

Original Assinado  
ROBISON PEDRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C.R.E. 75.381.178/0001-29  
PRACA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE/FAX: (0xx44) 3607-1280  
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br – SAO TOME – PARANA

LEI N° 270/2021

RATIFICA A ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE PARANÁ – CICENOP, INSCRIÇÃO N° 01.178.531.0001-47, JA APROVADO POR TODOS OS MUNICÍPIOS CONSOLIDADORES, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES EM NOVO CONTRATO DE CONSELHO PÚBLICO DA ENTIDADE, E AUTORIZA A PESQUISA, EXPLOSÃO E DEMOLIÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ NO CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE PARANÁ – CICENOP COMO ASSIM PASSA A SER DENOMINADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, SABER QUE A CASA MUNICIPAL DE SÃO TOME, APROVOU AS LEIS SANCIONADAS E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ratificada no interior do Município de São Tomé, a alteração, consolidação e uniformização do Protocolo de Intenções do Conselho Públco Intermunicipal Centro Noroeste Parana, inscrição n° 01.178.531.0001-47 e composto pelos Municípios de Claroá, Cidade Gaucha, Guaporé, Igrejinha, Jussara, Londrina, São Manoel do Paraná, São Tomé, União da Vitória e Viamão, que visa consolidar os protocolos de intenções existentes entre os Municípios, com a finalidade de estabelecer uma estrutura sólida para a realização das ações e objetivos que visam ao desenvolvimento socioeconômico e cultural dos Municípios, com o propósito de fortalecer a integração entre os Municípios, promovendo a cooperação e a troca de experiências entre os Municípios.

Art. 2º. Fica igualmente ratificada a conversão do Projeto de Intenções Consolidado mencionado no artigo anterior, em novo Contrato de Conselho Públco da entidade, em todos os termos, pedindo a Classificação Poder Executivo para as audiências necessárias em eventuais adequações do Estatuto do Conselho e demais normas das entidades a fim de fazer cumprir suas novas objetivas e finalidades instituídas.

Prefeitura Municipal de São Tomé

C.R.E. 75.381.178/0001-29  
PRACA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE/FAX: (0xx44) 3607-1280  
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br – SAO TOME – PARANA

CEP 87220-000

ANEXO I : TABELA DOS VALORES DE INFRAÇÃO

DISPOSIÇÃO	INCIDÊNCIA	REINCIDÊNCIA	DANO CONTINUO
Título II - Capítulo II - Da Higiene das Vias Públicas	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título III - Capítulo III - Da Higiene das Habitaciones e Terrenos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título IV - Capítulo IV - De Controle da Poluição Ambiental	2 UPM	4 UPM	1 UPM / DIA
Título V - Capítulo V - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título VI - Capítulo VI - Da Higiene das Instalações e Serviços de Saúde, Maternidade e Hospitalar	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título VII - Capítulo VII - Da Medicina e Odontologia	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título VIII - Capítulo VIII - Da Educação	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título IX - Capítulo IX - Da Cultura	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título X - Capítulo X - Da Infraestrutura e Serviços de Transportes	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XI - Capítulo XI - Da Exploração de Pedreiras, Cascatas, Claras e Deposições de Minérios	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XII - Capítulo XII - Dos Mares e Costas	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XIII - Capítulo XIII - Dos Animais e Carnes	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XIV - Capítulo XIV - Da Segurança do Trabalho	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XV - Capítulo XV - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XVI - Capítulo XVI - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XVII - Capítulo XVII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XVIII - Capítulo XVIII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XVIX - Capítulo XVIX - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XX - Capítulo XX - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXI - Capítulo XXI - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXII - Capítulo XXII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXIII - Capítulo XXIII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXIV - Capítulo XXIV - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXV - Capítulo XXV - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXVI - Capítulo XXVI - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXVII - Capítulo XXVII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXVIII - Capítulo XXVIII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXIX - Capítulo XXIX - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXX - Capítulo XXX - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXXI - Capítulo XXXI - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXXII - Capítulo XXXII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXXIII - Capítulo XXXIII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXXIV - Capítulo XXXIV - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXXV - Capítulo XXXV - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXXVI - Capítulo XXXVI - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXXVII - Capítulo XXXVII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXXVIII - Capítulo XXXVIII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XXXIX - Capítulo XXXIX - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XL - Capítulo XL - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLI - Capítulo XLI - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLII - Capítulo XLII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLIII - Capítulo XLIII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLIV - Capítulo XLIV - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLV - Capítulo XLV - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLVI - Capítulo XLVI - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLVII - Capítulo XLVII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLVIII - Capítulo XLVIII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLIX - Capítulo XLIX - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLX - Capítulo XLX - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLXI - Capítulo XLXI - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLII - Capítulo XLII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLIII - Capítulo XLIII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLIV - Capítulo XLIV - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLV - Capítulo XLV - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLVI - Capítulo XLVI - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLVII - Capítulo XLVII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA
Título XLVIII - Capítulo XLVIII - Da Higiene das Águas e Resíduos Sólidos	1 UPM	2 UPM	0,1 UPM / DIA</td



TRIBUNA  
de Cianorte

CIANORTE,  
TERÇA-FEIRA,  
19 DE ABRIL  
DE 2022

[www.tribunadecianorte.com.br](http://www.tribunadecianorte.com.br)

(44) 3631-3031

# Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLÍNE



ESCANEI-ME

Edição 8728

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CAD. 2 B1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM CIDADE INTEIRA.



TUNEIRAS DO OESTE  
GOVERNO MUNICIPAL

**TRIBUNA**  
DE CIANORTE

ACESSE E ANUNCIE NO PORTAL DE NOTÍCIAS COM O  
MAIOR NÚMERO DE ACESSOS DE TODA A REGIÃO

[www.tribunadecianorte.com.br](http://www.tribunadecianorte.com.br)

**ÁGUA PARADA não move moinho, mais cria MOSQUITO.**

**DENGUE MATA**

**FAÇA A SUA PARTE E AJUDE A PREVENIR!**

**Coloque areia nos vasos de plantas**   **Mantenha a lixeira sempre fechada**   **Mantenha sua caixa d'água sempre tampada**   **Remova folhas e galhos das calhas**

**Receba bem o AGENTE DE SAÚDE, ele é seu aliado.**

**JUSSARA**  
GOVERNO MUNICIPAL

Ford	PARANAVEL									
<b>VENHA CONFERIR!</b>										
AMAROK CD 4X4 H V6	364	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL					
CLASSIC LIFE 1.0	243	BRANCO A.	BASICO	03 Portas	ALCOOL					
CLASSIC LS 1.0	13	PRATA G.	COMPLETO	04 Portas	FLEX					
COBALT LTZ 1.8	65	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX					
F350 G CD	348	AZUL M.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL					
+COURO										
FIESTA HATCH 1.0	2046	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX					
FIESTA SEDAN 1.0	807	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX					
FIESTA SEDAN 1.0	261	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX					
FOCUS SEDAN GHIA 2.0	2046	VERDE	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA					
FUSION SEL 2.3	90	PRETO E.	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA					
GOL 1.0 GIV	673	BRANCO A.	AR CON.	04 Portas	FLEX					
HILUX CD 2.8 SRV 4X4	62	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL					
NOVO KA 1.5 SEL	22	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX					
RANGER CD LTD 3.2 4X4	6	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL					
RANGER CD LTD 3.2 4X4	78	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL					
RANGER CD XLS 3.2 4X4	94	PRATA G.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL					
RANGER CS XLT 2.5 4X4	29	PRATA D.	COMPLETO	02 Portas	DIESEL					
SAVEIRO 1.6	216	BRANCO A.	DIR. HIDRAULICA	02 Portas	FLEX					
TCROSS TSI 1.0	42	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX					

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

**GÊMEOS LAVA CAR**  
LAVAGEM · POLIMENTO · CRISTALIZAÇÃO  
Fase de Hidratização em Banco de Couro.  
Buscamos e levamos seu veículo -

Av. Orlando Bragolin, 141  
(44) 9776-0726 - WhatsApp  
(44) 3631-7542

**VOCÊ JA LEU A BÍBLIA HOJE?**  
MISSÃO DOS 70

Aproximem-se de Deus, e ele se aproximarará de vocês! Pecadores, limpem as mãos, e vocês, que têm a mente dividida, purifiquem o coração.  
Tiago 4:8

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 67/2022, de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme ao Edital de Licitação nº 08/2022, modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Atíacia Martins, localizada no Distrito de Vidigal.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
AZEVÉDO TOBIAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	32.591.659/0001-01	HABILITADA
BETA HOME CONSTRUTORA LTDA	31.587.659/0001-10	INABILITADA
CAETANO E MARCHINI ENGENHARIA LTDA	32.064.547/0001-47	HABILITADA
HB GONGORA E CIA LTDA	04.447.403/0001-34	HABILITADA
OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA	30.587.294/0001-60	HABILITADA
S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA INST. ELÉTRICAS	27.067.811/0001-66	INABILITADA
URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS	33.093.567/0001-09	INABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2022.

Marcos Alberto Valério  
Presidente

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 67/2022, de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 08/2022, modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa especializada visando a elaboração de projetos para instalações elétricas de média/baixa tensão, projetos de climatização/exaustão, projeto de câmera frigorífica, entre outros.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Name	CNPJ	SITUAÇÃO
D.D.Oliveira Santini Serviços de Engenharia - EPP	29.549.886/0001-09	Inabilitada
Felix Engenharia Elétrica Ltda - EPP	08.612.074/0001-90	Habilitada
Thiago Bertelli Marin Engenharia Ltda - ME	31.594.383/0001-05	Inabilitada

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2022.

Ivoneite de Jesus Costa  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N° 248/2022 - LTC-PMC

PARTES:  
**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, CEP 83030-000, CNPJ/MF nº 75.309.806/0001-29, e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Prof. Lenilda Ferreira da Costa, 847, Parolin, CEP 80220410, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/11/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022 – CMC

**PARTES:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa: **MAURO PEDRO DE LIMA 23679107900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pq Olímpica nº 222, Zona 03, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.925.671/0001-51.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato decorre do processo de Dispensa por Limite nº 011/2022 –CMC.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte.

**VALOR:** O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo R\$ 40,00 (quarenta reais), por serviço de lavagem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
3.3.90.39.19.99 - Outros serviços de manutenção e conservação de veículos.

**PRAZOS:** O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 18 de abril de 2022.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

**Viação Real Turismo**  
Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

**Cianorte:** Av. América, 494. **Fone:** (44) 3629-2895  
**Paranavai:** Fone (44) 3045-1353  
**Maringá:** (44) 3629-6219  
[viacaoreal@uol.com.br](mailto:viacaoreal@uol.com.br)